



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

<b>ORIGEM:</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PRESERV
<b>CONTRATANTE:</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
<b>CONTRATADA:</b>	<b>COPPINI &amp; CIA LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>08.729.009/0001-40</b>
<b>OBJETO:</b>	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Quarta do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 22 de março de 2025 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 3,027230%, perfazendo o valor total de <b>R\$ 9.252,00 (nove mil duzentos e cinquenta e dois reais)</b> , que diz respeito à <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CÁLCULOS, SIMULAÇÕES E CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CONCEDIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 23/03/2024 a 22/03/2025
<b>ASSINATURA:</b>	14 de março de 2024

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2984 PAG: 352 EM 19/03/2024  
Somente Duono  
SERVIDOR



**LÁERCIO BRIZOLA**

Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:  
Alessandra Oliveira Isidoro  
Código Identificador:8691E1EB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 005/2022**

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	COPPINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ:	08.729.009/0001-40
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Quarta do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 22 de março de 2025 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 3,027230%, perfazendo o valor total de R\$ 9.252,00 (nove mil duzentos e cinquenta e dois reais), que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CÁLCULOS, SIMULAÇÕES E CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CONCEDIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).
VIGÊNCIA:	De 23/03/2024 a 22/03/2025
ASSINATURA:	14 de março de 2024

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:5DF0785A

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2023**

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ:	16.814.330/0001-50
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração do subitem 2.2., 2.3. do Item 2 e do subitem 3.1., 3.2. do Item 3 do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 6 (seis) meses, contados a partir de 21/03/2024 a 20/08/2024 a nova vigência do presente contrato, promover a adequação em razão da SUPERVINIÊNCIA da disposição contida no Art. 3º, inciso I, da Lei nº 14.422/2022, do percentual da taxa de administração de -7% (menos sete por cento) negativo de desconto, para Taxa de Administração de 0% (zero por cento), perfazendo o valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA PRESERV.
VIGÊNCIA:	De 21/03/2024 a 20/08/2024
ASSINATURA:	14 de março de 2024

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:C8508C2E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 014/2024**

Súmula: Concede *Pensão por Morte* em virtude do falecimento da Servidora *Marcia Regina do Nascimento* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de

Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 47, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 264/2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º, da CF.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **RENATO FERREIRA COSTA**, brasileiro, maior, portador do RG 8.888.944-4SESP/PR, inscrito no CPF sob nº xxx.458.xxx-05, e **KAUÊ LORRAN NASCIMENTO DE SOUZA**, menor, portador da CI/RG nº 14.451.983-3e inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.230.xxx-39, e **KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA**, menor, portador da CI/RG nº 13.154.672-6 SSPPR e CPF sob o nº xxx.471.xxx-61, em virtude do falecimento da servidora ativa **MARCIA REGINA DO NASCIMENTO**, portadora do RG 12.663.771-3SESP/PR, inscrita no CPF sob nº xxx.715.xxx-13, sob a matrícula 5666, com o cargo de Professora.

Art. 2º - A presente Pensão por Morte é concedida pela regra prevista no Art. 47, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 264/2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º, da CF.

Art. 3º - O valor do provento de pensão por morte será de R\$ 6.052,80(seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo rateado entre os dependentes: **RENATO FERREIRA COSTA**(50%) R\$ 3.026,40(três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), **KAUÊ LORRAN NASCIMENTO DE SOUZA**(25%) R\$ 1.513,20(mil quinhentos e treze reais e vinte centavos); **KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA**(25%) R\$ 1.513,20 (mil quinhentos e treze reais e vinte centavos),e seu reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A pensão por morte terá prazo determinado de 15 (quinze) anos para o conjugue *Renato Ferreira Costa* até 08/02/2039 em virtude da idade ofilho *Kauê Lorrان Nascimento de Souza*, até 05/11/2032 em função da idade do pensionista, *Kauã Nascimento de Souza* até 09/02/2027 em função da idade do pensionista, nos termos do Art. 55, inciso IV, da LC nº 264/2011, alterada pela LC nº 320/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito, ocorrido em 08/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 18 de Março de 2024

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:5EDC37E5

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 013/2024**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

**R E S O L V E**